

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 33/2022

Sumula: Altera Portaria nº 21/2022, que Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

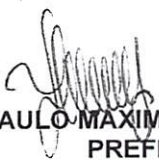
RESOLVE

Art. 1.º) – Altera Portaria nº 21/2022, que instituiu Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores abaixo qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	CPF Nº 051.493.869-28	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 outubro de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DR





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.
Sapopema-Pr, 22/11/22



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**. Através de Dispensa de Licitação, justifica - se a urgência da aquisição por se tratar de veículos de transporte escolar os quais necessitam da substituição do para brisa o quanto antes para voltarem para suas respectivas linhas, vez que as mesmas está sendo realizada o transporte com veículos menores causando transtornos e desconforto aos alunos. Também considerando o valor apresentado nas cotações a qual a lei de licitações permite o Processo de Dispensa de Licitação, sendo mais vantajoso para a Administração. Com o valor total de R\$: 9.000,00 (nove mil reais). Com a empresa **S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME**. Que apresentou a proposta com o menor valor. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EMERSON LUIS DA SILVA

Secretária Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários






MEMORANDO

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.

Da: Secretaria de Administração.

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, Através de Dispensa de Licitação, justifica - se a urgência da aquisição por se tratar de veículos de transporte escolar os quais necessitam da substituição do para brisa o quanto antes para voltarem para suas respectivas linhas, vez que as mesmas está sendo realizada o transporte com veículos menores causando transtornos e desconforto aos alunos. Também considerando o valor apresentado nas cotações a qual a lei de licitações permite o Processo de Dispensa de Licitação, sendo mais vantajoso para a Administração. Com o valor total de R\$: 9.000,00 (nove mil reais). Com a empresa **S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME**. Que apresentou a proposta com o menor valor. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


EMERSON LUIS DA SILVA
Secretária Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Ofício nº 53/2022

ILMA. Sr.^a

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicita abertura de Dispensa de Licitação para Aquisição de dois PARA BRISA para ônibus.

SR^a PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer esta Comissão de Licitação um processo de Dispensa licitatório para Aquisição de dois PARA BRISA para os ônibus. Justifica se que na urgência aquisição por se tratar de veículos de transporte escolar os quais necessitam da substituição dos para brisa o quanto antes para voltarem para suas respectivas linhas, uma vez que as mesma esta sendo feitas com veículos menores causando transtorno e desconforto aos alunos. Tais veículos irão passar por uma vistoria do DETRAN ate final deste mês e precisarão estar com para brisas substituídas.

Conforme cotação de preços e especificações em anexo:

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 21 de Novembro de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS



STUDIO CAR ACESSÓRIOS

S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO

CNPJ 36.670.444/0001-81

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA-PR

A/C SR. DIRCEU

02 PARA BRISAS INSTALADOS, R\$4.500,00 CADA

ONIBUS PLACA ASQ7976

ONIBUS PLACA ATX8239

TOTAL

R\$9.000,00

EMITIDO POR: SERGIO GONÇALVES JUNIOR – CPF 214.751.548-52

RUA TIRADENTES 515 – VILA OSÓRIO

FONE: (15) 99850-0814

ITARARÉ - SP



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.670.444/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020	
NOME EMPRESARIAL S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO CAR AR CONDICIONADO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO RUM	NÚMERO 8	COMPLEMENTO COND DOS PROFESSORES	
CEP 18.460-000	BARRIO/DISTRITO VILA TONICO ADOLFO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO STUDIOCARITARARE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (15) 9850-0814	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(* A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 08/11/2022 às 12:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
- CONSULTAR QSA
- VOLTAR
- IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

- Caixa de entrada 5
- Rascunhos
- Enviados
- Spam 2
- Lixeira
- NOTAS POSTO 2022
- POSTO 2022
- PREFEITURA**

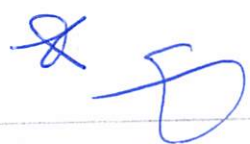
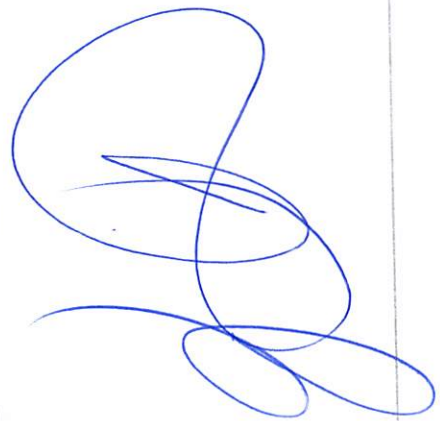
orçamento

Mensagem 3 de 1964

De Milena Andrade 
Para rodoviario@sapopema.pr.gov.br 
Data 2022-11-08 13:26

Boa tarde!! Segue anexo do orçamento, obrigada!!

ORÇAMENTO SA... (~405 KB)



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPOPEMA-PR



ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	01	Parabrisas instalado para ônibus MB placas ASQ7976, ano modelo 2009, carroceria Caio Induscar, modelo Foz 2500	Und.	6.400,00	6.400,00

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	01	Parabrisas instalado para ônibus VW 15190 placas ATX8239, ano modelo 2011, carroceria Marcopolo modelo, Senior Midi	Und.	6.400,00	6.400,00

Cambé, 10 de Novembro de 2022.

00.545.887/0001-01
UNIÃO EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA.
Rua 21 de Abril, 196
Jd. União - CEP 86185-560
CAMBÉ - PR

Assinatura e carimbo CNPJ

OFICINA MECANICA ALAN DIESEL

ALAN DA SILVA VAZ DIESEL
CNPJ:09.126.729/0001-83

ESTRADA DOS CARREIROS, S/N - INTERIOR - CEP:84.290-000 - FONE: (43) 35481608 - SAPOPEMA - PARANÁ



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPOPEMA-PR

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	01	Parabrisas instalado para ônibus MB placas ASQ7976, ano modelo 2009, carroceria Caio Induscar, modelo Foz 2500	Und.	4.650,00	4.650,00

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	01	Parabrisas instalado para ônibus VW 15190 placas ATX8239, ano modelo 2011, carroceria Marcopolo modelo, Senior Midi	Und.	4.650,00	4.650,00

Sapopema – PR, 09 de novembro de 2022.

09.126.729/0001-83
VALIDADE: 30 DIAS
ALAN DA SILVA VAZ - DIESEL

ESTRADA DOS CARREIROS, S/N - INTERIOR
CEP 84290-000 - SAPOPEMA - PR

Assinatura

MECANICA JC CAR LTDA -ME

RUA JULIO CARENIRO DE MELO, 109 – JD. NOVO HORIZONTE
SAPOPEMA – PARANA – CEP: 84290-000
CNPJ: 17.075.051/0001-85



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAPOPEMA-PR

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	01	Parabrisas instalado para ônibus MB placas ASQ7976, ano modelo 2009, carroceria Caio Induscar, modelo Foz 2500	Und.	4.840,00	4.840,00

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	01	Parabrisas instalado para ônibus VW 15190 placas ATX8239, ano modelo 2011, carroceria Marcopolo modelo, Senior Midi.	Und.	4.840,00	4.840,00

Local e data: SAPOPEMA, 08 / 11 / 2022.

Assinatura e carimbo CNPJ

17.075.051/0001-85

MECÂNICA J C CAR LTDA. - ME

Rua Julio Carneiro de Melo, 109
Jardim Novo Horizonte
CEP 84.290-000 - SAPOPEMA - PR



MEMORANDO

Comissão de Licitação

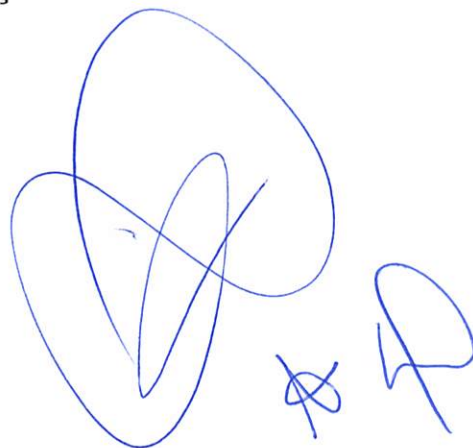
Trata-se da **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Com o valor de R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Presidente

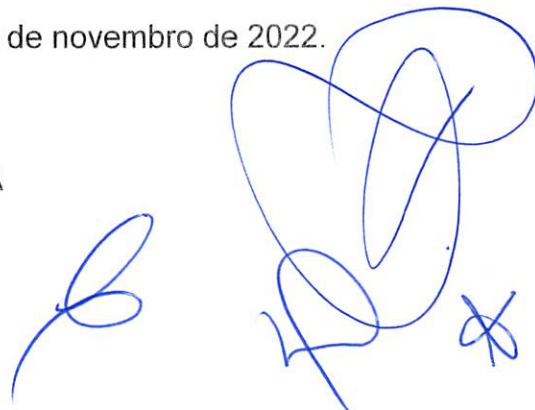
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	560	04.001.26.782.0004.2007	0	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2022	760	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	770	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	780	06.001.12.361.0006.2011	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	790	06.001.12.361.0006.2011	107	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	800	06.001.12.361.0006.2011	136	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e um dias de novembro de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

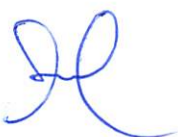
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, está dotado em:


Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	560	04.001.26.782.0004.2007	0	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2022	760	06.001.12.361.0006.2011	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	770	06.001.12.361.0006.2011	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	780	06.001.12.361.0006.2011	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	790	06.001.12.361.0006.2011	107	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2022	800	06.001.12.361.0006.2011	136	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

Com o valor de R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.


Lidinei Ap. F. M. Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

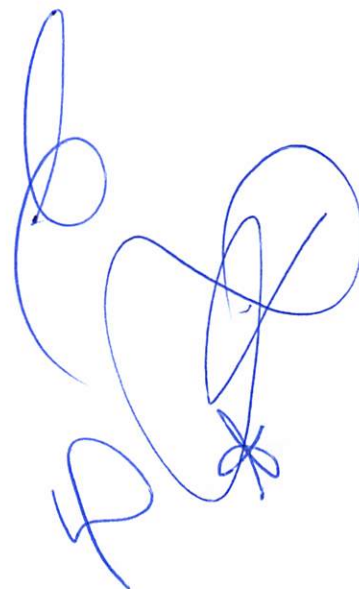
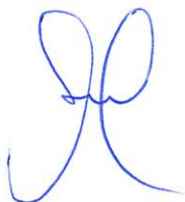
Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, determino a **DISPENSA** de Licitação, conforme prevê a lei de Licitações.

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 57/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 33/2022, torna público que está realizando o processo de **DISPENSA** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação


Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA de Licitação nº. 57/2022** para a **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, com o valor de R\$: 9.000,00 (nove mil reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.949-50
RG: 9.830.390-2





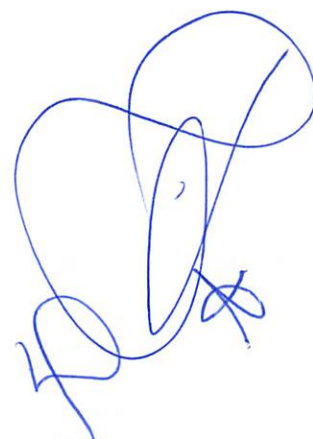
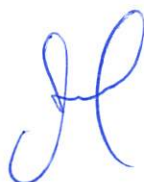


JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 31/2022, justifica que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, com fundamento no Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**. Através de Dispensa de Licitação, considerando o valor apresentado nas cotações a qual a lei de licitações permite o Processo de Dispensa de Licitação, sendo mais vantajoso para a Administração, e a necessidade da Secretaria de Transporte. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável.

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2022

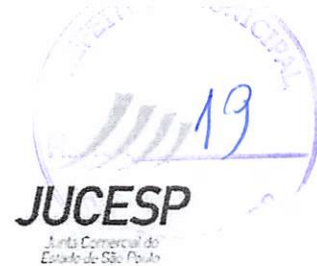
A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão Relativas as Contribuições Previdenciárias (INSS) Federal;
- c) Ato Constitutivo da Empresa;
- d) CNPJ,



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO GONÇALVES JUNIOR							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itararé				UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens				SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) SERGIO GONÇALVES				FILIAÇÃO (Mãe) SONIA REGINA GONÇALVES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/02/1980	IDENTIDADE (número) 28501821	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2019	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 214.751.548-52	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA MANOEL CAETANO MARTINS						NÚMERO 617	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO				CEP 18460-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Itararé				UF SP	PAIS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S) Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL S. GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO						PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UM						NÚMERO 8	
BAIRRO/DISTRITO VILA TONICO ADOLFO				CEP 18460-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129	
COMPLEMENTO COND.DOS PROF							
MUNICÍPIO Itararé		UF SP	PAIS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS						
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4520007 Atividade(s) Secundária(s) 4530703	DESCRIÇÃO DE OBJETO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRICOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM AR CONDICIONADO NOVO E PEÇAS PARA AR CONDICIONADO PARA VEICULOS AUTOMOTORES.						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO S. GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO							
DATA DA ASSINATURA 06/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SERGIO GONÇALVES JUNIOR (Empresário)						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027389192-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL

3513245473-3



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.670.444/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO CAR AR CONDICIONADO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R UM	NÚMERO 8	COMPLEMENTO COND DOS PROFESSORES
---------------------------	--------------------	--

CEP 18.460-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TONICO ADOLFO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STUDIOCARITARARE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (15) 9850-0814
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 14:15:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.670.444/0001-81

Razão Social: GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO

Endereço: RUA UM NUMERO 8 CONDOMINIO DOS PROFESSORES / VILA TONICO
ADOLFO / ITARARE / SP / 18460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110502475860074130

Informação obtida em 09/11/2022 13:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO**
CNPJ: 36.670.444/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:45 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **10/05/2023**.

Código de controle da certidão: **F6BA.3D29.8ECE.9CC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52



CERTIDÃO **NEGATIVA DE DÉBITOS** RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
CND Nº 9595/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 10506
Inscrição Municipal: 15514
Nome/Razão Social: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO
Nome Fantasia: STUDIO CAR AR CONDICIONADO
CNPJ/CPF: 36.670.444/0001-81
I.E./R.G: 380.126.221.112
Endereço: RUA ANA PAULA RAMOS ANTUNES DOS SANTOS 8 CONDOMINIO DOS PROFESSORES
Bairro: VILA TONICO ADOLFO
CEP: 18460-000

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao interessado desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

Certidão válida para matrizes e filiais, conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 82, de 03/05/2017.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.

Emitida Quarta-feira, 9 de Novembro de 2022 às 13:07 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **KKIGKK-009595/2022**.

Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.670.444/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110174038-69
Data e hora da emissão 09/11/2022 09:15:51
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.670.444/0001-81
Certidão nº: 39121964/2022
Expedição: 09/11/2022, às 09:00:41
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.670.444/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Para dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAMENTO
 GABINETE NACIONAL DE HABITAMENTO

NOME: SERGIO GONCALVES JUNIOR

END. IDENTIDADE / END. BRASCO / UF: 28501821 SP/SP

UF: 214.751.548-52 DATA NASCIMENTO: 03/02/1980

RELIÇÃO: SERGIO GONCALVES
 SONIA REGINA GONCALVES

PERÍODO: [] ANO: [] OUT. 1998: AB

Nº REGISTRO: 01407537042 VALOR: 14/03/2023 1ª PRELATAÇÃO: 10/12/1998

LOCAL: ITABARE, SP DATA EMISSÃO: 16/03/2018

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: [Handwritten Signature]

61448848472
 SP03134781

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1586980937

PROIBIDO PLASTIFICAR 1586980937



FastDocScan

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 57/2022**, referente **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, pois, verifica-se a necessidade da contratação e o valor ofertado pela empresa contratada que está amparado pela Lei de Licitações e Contratos, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.

Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

ATA DA REUNIÃO DA DISPENSA Nº. 57/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 33/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – Secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Sirineu Moreira David dos Santos, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 57/2022**. Dando inicio a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários, Através de Dispensa de Licitação, considerando o valor apresentado nas cotações a qual a lei de licitações permite o Processo de Dispensa de Licitação, sendo mais vantajoso para a Administração, e a necessidade da Secretaria de Transporte. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, diante disso e o Parecer Jurídico favorável, a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 9.000,00 (nove mil reais). Diante ao Parecer favorável do Assessor Jurídico fosse encaminhada ao senhor Prefeito, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

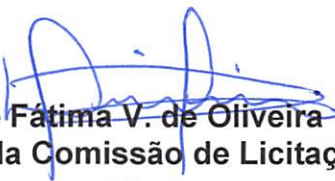




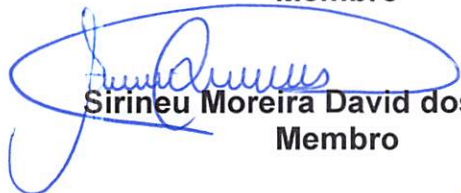
Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Secretária da Comissão de Licitação


Gislene Brizola Marçal da Silva
Membro


Sirineu Moreira David dos Santos
Membro


Dirceu Ferreira de Oliveira
Membro





HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 57/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.

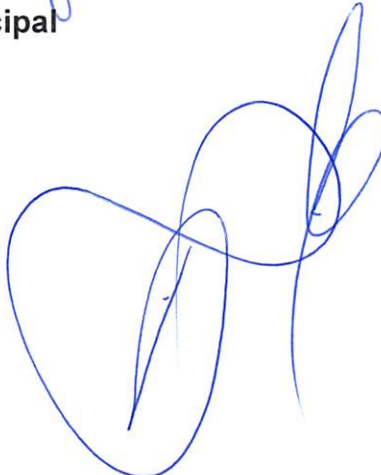

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação por caráter emergencial acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 57/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.

ADJUDICADO: S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME

CNPJ: 36.670.444/0001-81

CONTRATO: 284/2022

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR TOTAL R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Of. Nº 284/2022.

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.

Para:

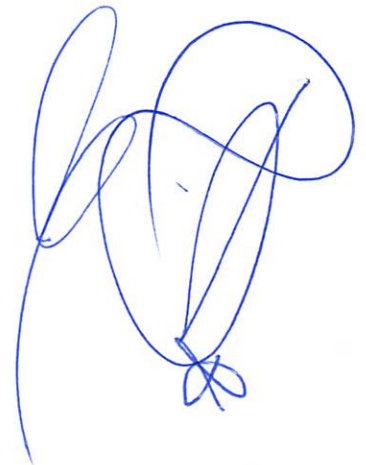
S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME
ITARARE - SP

Tem o presente à finalidade de informar que a Empresa. **S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME**, foi vencedora da **DISPENSA de Licitação n.º 57/2022**. Para **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Outrossim, solicitamos o a assinatura do responsável no Contrato e a devolução de uma via para o setor de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº 284/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 49.85239-8 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa nº 57/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Itararé - SP– Rua Um, 08 - VCondominio dos professores - Vila Tonic Adolfo - CEP: 18.460-000, telefone (15) 9 9850-0814, email studiocaritararc@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ: 36.670.444/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Sergio Gonçalves Junior, brasileiro, maior, empresario, portador do RG: nº 28501821 - SSP/SP, CPF: 214.751.549-52, residente e domiciliado na cidade de: Itararé - SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA PARANA.**

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ÍTEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
01	02	Dois Para Brisas, para os ônibus placas (ASQ7976 / ATX8239) com serviço de Instalação.	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL: R\$				R\$ 9.000,00

Contratados através da Dispensa de Licitação sob nº 57/2022, do Município de Sapopema-Paraná, devidamente homologada pela Contratante em 22/11/2022, a contratada se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no presente contrato.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global do objeto mencionado é de R\$: 9.000,00 (nove reais).

Parágrafo Único: - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação nº 57/2022** do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago através de transferência Bancária após a prestação dos serviços, perante a apresentação da nota fiscal eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAÚSULA QUARTA – Os serviços deverão ser executados no pátio da Prefeitura, pelo profissional indicado pela contratada.

Parágrafo Primeiro: - A empresa, obriga-se a:

Disponibilizar as ferramentas para a execução dos serviços;

Fornecer uniformes e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização.

Os equipamentos necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços devem estar em perfeitas condições de uso, obrigando-se a empresa a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação,

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto , devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

Arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e estadias dos seus funcionários.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a data de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA NONA- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal
S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

- Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas nas creches e no Município;
- Cooperar e co-participar nas atividades de recreação dos alunos, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extraclasse desenvolvidas nas creches-escolas;
- Dar apoio aos professores no que concerne à projetos e atividades a que se propõem realizar;
- Auxiliar na distribuição de merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições;
- Observar a entrada e saída de alunos nos diferentes turnos, objetivando preservar a ordem e organização escolar;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando e/ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais e utensílios utilizados, arrumando e/ou orientando a arrumação dos brinquedos e dos móveis;
- Zelar pela segurança das crianças;
- Executar outras atribuições afins.

4. Requisitos para provimento: Instrução - Magistério e/ou Pedagogia

1. Classe: EDUCADOR FÍSICO

2. Descrição sintética: Compreende o emprego que se destinam a desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, formação cultural, da educação, da reeducação motora, do rendimento físico-desportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas.

3. Atribuições típicas:

- Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;
- Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prática Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF;
- Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais;
- Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade;
- Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
- Outras atividades afins

4. Requisitos para provimento: Instrução - Bacharel em Educação Física e registro no órgão de classe

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:61DED479

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022 E
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE 06 (seis) ABRIGOS DE ÔNIBUS MODULARES, E CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM POLICARBONATO PARA PASSAGEM COBERTA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL).

ADJUDICADA: RDC ENGENHARIA LOGÍSTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES

CNPJ:36.306.498/0001-62

VALOR R\$:160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

CONTRATO:Nº283/2022

EXECUÇÃO: Inicia-se até 10 (dez) dias a partir da data da ordem de serviço, devendo os serviços serem executados em 03 (três) meses.

VIGÊNCIA:06 (seis) meses.

Sapopema, 21 de novembro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:47E9ED87

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
02/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
02/2019

Tomada de Preços Nº 08/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 08/2018.**

CONTRATADA: C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Pr, À Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 220 – Lote B21 - Parque Industrial II, CEP: 84.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.745.254/0001-92, telefone 43 3024-2658/98447-1157, email cacambasbrasil@hotmail.com, neste ato representada pela Srª. **Pamella Carneiro Kulik**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do R.G. nº 12.774.376-2 SESP/PR e C.P.F. 060.748.729-10, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 5º Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 02/2019 - Tomada de Preços nº 08/2018. A findar - se no dia 31/12/2023.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 263.789,04 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Valor acrescentado será utilizado nos próximos 12 meses, mais o reajuste que será aplicado conforme IPCA referente ao mês de janeiro de 2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:8B054C50

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº
57/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: DISPENSA Nº 57/2022 EXTRATO DE CONTRATO.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA.****ADJUDICADO: S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO - ME**CNPJ: 36.670.444/0001-81
CONTRATO: 284/2022
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR TOTAL R\$: 9.000,00 (novem mil reais).

Sapopema-Pr, 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Publicado por:**
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 855B098D**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102
/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102
/2022****Tomada de Preços Nº 5/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 05/2022.****CONTRATADO:** RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - PR - Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 1.155, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62, telefone 43-99962--1762, e-mail rogeriocamargo1103@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rogério Domingues de Camargo, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 49852312/PR e C.P.F. nº 744.912299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 102/2022, até o dia 21/06/2023. E o prazo de Execução até o dia 22/04/2023.**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de novembro de 2022

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 4CF84173**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2022**RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2022**

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no Sistema Fundo a Fundo - SIFF, referente aos Incentivos Incentivo Serviços de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1104-2017, considerando a deliberação da plenária em 21/11/2022.

RESOLVE:**Art. 1º**- aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no Sistema Fundo a Fundo - SIFF, referente aos Incentivos Incentivo Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

FUNDO	REPASSE	ANO	PRAZO
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	2022	18/12/2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Sapopema(PR), 21 de novembro de 2022.

JOSEMARA LUZ CORREA MACIEL
Presidente do CMAS**Publicado por:**
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 83DE4E2B**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ATA N.º 214/2022**Ata n.º 214/2022**

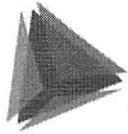
Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapopema. Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, às 14 horas, através de vídeo conferência, realizou-se reunião deste conselho para aprovar a Adesão referente ao Incentivo Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, e aprovar o Plano de Ação para preenchimento do SIFF - Sistema Fundo a Fundo para Cofinanciamento do FEAS,.

Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	2022	18/12/2022

Sem mais, a Ata foi encaminhada para ser assinada pelos participantes e encerrou-se a reunião.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: B1AA1EEB**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃOO Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, em consonância com o estabelecido no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, **CONVOCA** todos os consorciados para reunião da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2022, às 09h 30min, no Centro Cultural Galdino de Almeida, localizado na Rua Paraíba 163, na cidade de Cornélio Procopio, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:**Eleição dos membros da Diretoria Executiva do Consórcio e ao Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024;**

Poderá se candidatar à presidência do Consórcio ou qualquer outro cargo que seja necessário para composição de chapa, o prefeito que não haja dívida com o Consórcio.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	57
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	57
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE DOIS PARA BRISA PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SAOPEMA PARANA.
Dotação Orçamentária*	0400126782000-120074490524800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.000,00
Data Publicação Termo ratificação	21/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))